

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132.149/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008/2024

PORTAL COMPRASNET Nº: 90008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA ORLA DA BEIRA-RIO E SEUS EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

CONSIDERANDO os termos do resultado do julgamento realizado pela Comissão Especial de Contratação deste Município, nos autos do processo licitatório epigrafado, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e da aparente legalidade dos atos praticados;

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1 – **ADJUDICAR** o seu objeto à licitante declarada vencedora, **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº: 14.828.958/0001-80, pelo valor de **R\$ 11.765.110,83** (onze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta e três centavos), tendo em vista o integral cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica, além da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e da proposta de preços apresentada; e

2 – proceder à **HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo licitatório instaurado sob o tomo, a modalidade e o objeto supracitados, conforme especificações detalhadas no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

Desde logo, solicito que a Supervisão do Departamento de Licitações e Compras proceda à imediata contratação do objeto deste procedimento de licitação.

Itabuna-BA, 25 de julho de 2024.

SONIA MARIA CESAR Assinado de forma digital por SONIA MARIA CESAR FONTES:19470800591
FONTES:19470800591 Dados: 2024.07.25 10:10:39 -04'00'

SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO